



RELATÓRIO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO IN/SMGP Nº 64/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 0363/2025
ACESSO À INTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI
Nº [19.008.230939/2025-11](#)

1. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS
2. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para realização da revisão da viatura Trailblazer 2.8 Diesel 4x4 LT da Prefeitura Municipal de Londrina lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social incluindo peças e mão de obra.
3. **SOLICITAÇÃO 1230/2025:** [17106361](#)
4. **FORMA DA CONTRATAÇÃO:** Mediante DISPENSA de licitação.
5. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A fundamentação legal da presente contratação esta prevista na Alínea "a" do inciso IV do artigo 75, Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10 III §2º e art. 87 do Decreto Municipal 1462/2022.

LEI Nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

DECRETO MUNICIPAL 1.462/2022

Art. 10. Sem prejuízo do disposto no art. 9º deste Decreto, a análise jurídica do processo de seleção de fornecedor será dispensada nos seguintes casos:

...

III - contratações com valor de até 5% (cinco por cento) do valor previsto no inciso I do **caput** do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

§ 2º A análise jurídica é obrigatória em todos os processos de contratação direta, ressalvado o disposto no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 87. Após a fase preparatória, verificado o cabimento de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação, o processo será conduzido por agente público ou comissão designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade demandante e aprovada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública.

6. **JUSTIFICATIVAS:** O estudo de inviabilidade de competição repousa numa

premissa fundamental; a de que é inviável a competição, porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos, uma vez que a aquisição através de outros detentores de compatibilidade torna-se impossível devido a sua representatividade ser exclusiva e de nada adiantaria a utilização de peças ou acessórios que não seja do fabricante, para que se possa garantir vida útil do Veículo sem que venha acarretar prejuízos ao erário Municipal;

- 6.1. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL:** Alínea "a" do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021
- 6.2. **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Considerando que só temos **uma** concessionária CHEVROLET em Londrina e esta apresentou proposta com o preço menor ao praticado pela rede de concessionárias, sendo este o motivo da escolha do fornecedor METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - CNPJ/MF: 05.035.532/0001-88.
- 6.3. **DO PREÇO:** [17106718](#)
7. **CONTRATADA:** METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 05.035.532/0001-88
8. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.424,00 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
- 8.1. Lote 1 - R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais) - [17105131](#)
- 8.2. Lote 2 - R\$ 1.768,00 (um mil setecentos e sessenta e oito reais) - [17105134](#)
9. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.
10. **DOS PRAZOS**
 - 10.1. Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo de entrega será de 2 dias úteis.
11. **DO LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:** O local de entrega ou execução: Avenida Brasília, 1701 - Rodocentro CEP 86070-020 - Londrina PR.
12. **DA GARANTIA EXIGIDA DO OBJETO:** O prazo da garantia deve observar o prazo mínimo estabelecido no Código de Defesa do Consumidor. Caso o prazo de garantia indicado pelo fabricante seja maior, prevalece este.
13. **CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO:** As condições de manutenção da garantia serão:
 - I - Seguir o cronograma de manutenção conforme disponibilizado pela Montadora, efetuado a substituição das peças/filtros e demais verificações elencadas na programa;
 - II - A manutenção deve ser concluída em até 2 (dois) dias úteis após o comunicado. Caso não seja possível a manutenção no prazo estabelecido, deverá ser comunicada a contratante com informação da data prevista para conclusão.
14. **CONDIÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** As condições de assistência técnica são:
 - I - A assistência deverá ser realizada nas dependências da contratada.
 - II - O prazo para eventuais substituições de peças que apresentarem defeito será de cinco dias podendo ser prorrogado por mais cinco dias a critério da Contratante e mediante solicitação realizada pela Contratada com motivos que justifiquem seu pedido
15. **DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE NORMAS ESPECÍFICAS DE DESCARTE:** Recomenda-se seguir a destinação de resíduos no constante no endereço: <https://portal.londrina.pr.gov.br/gestao-de-residuos-ambiente/destinacao-de-residuos>
16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 28.010.06.181.0013.2039 - F. 0000
17. Foram anexados ao processo os seguintes documentos, entre outros:
 - 17.1. Parecer da Coordenadoria de Formação de Preços e checklist: [17184488](#)
 - 17.2. Documentação de habilitação do fornecedor:

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 05.035.532/0001-88

13. Cópia do contrato social da pessoa jurídica;	A	17059434
14. Cópia de Procuração, se for o caso;	NAP	
15. Cópia de um documento de identidade do representante legal da contratada;	A	17059384
16. Certidão Negativa de débitos com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	A	17068189 - VÁLIDA ATÉ 15/01/2026
17. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal:		
a) Certidão Negativa de Tributos mobiliários e imobiliários pela Prefeitura do Município do domicílio ou sede do contratado	A	LONDRINA
b) Certidão Negativa de Tributos mobiliários e imobiliários pela Prefeitura do Município de Londrina.	A	17060053 - VÁLIDA ATÉ 14/03/2026
18. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal	A	17060048 - VÁLIDA ATÉ 09/03/2026
19. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS	A	17060056 - VÁLIDA ATÉ 11/12/2025 17245341 - VÁLIDA ATÉ 30/12/2025
20. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho	A	17060036 - VÁLIDA ATÉ 13/05/2026
21. Comprovante de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ);	A	17166516
a) Consulta QSA	A	17166546
22. Habilitação econômico-financeira	NAP	
a) Certidão de Falência em nome da pessoa jurídica (quando não constar a validade, entende-se que o prazo é de 180 da sua expedição);		
b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais		
23. Declarações:		

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da CF;	A	17059424
b) Declaração de atendimento ao art. 14, inc. IV da lei federal nº 14.133/2021 e ao art. 204, inc. I da lei municipal nº 4.928/92	A	17059419
24. Diligências: Impedidos de Licitar (TCE e TCU)		
a) Da empresa	A	TCU - 17245002 TCE - 17245021
b) Do sócio majoritário	A	Assaad Fares Abou Nabhan - CPF 108.994.489-68 TCU - 17245135 TCE - 17245142 CNJ - 17245145 CEIS - 17245152 CNEP - 17245279

18. Autorização do SMGP: [17257389](#);
19. Somente para Lote 2 - Minuta de Contrato: [17279342](#);
20. Ratificação da minuta de contrato: [17334408](#);
21. Parecer Jurídico dispensado, com base no art. 10 do Decreto Municipal 1.462/2022, [Despacho Terminativo nº 1010/2023](#) e [Despacho Terminativo nº 1386/2023](#).

Encaminhe-se à autoridade competente para autorização de formalização da contratação do objeto em questão, como também homologação do referido processo administrativo.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia Helena Gil, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 18/12/2025, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Martins Fernandes, Coordenador(a) de Gestão de Licitações**, em 18/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ethienne Lisandra de Sa Vicentini Almeida, Gerente de Gestão de Licitações**, em 19/12/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alfredo Gonçalves Campos, Diretor(a) de Gestão de Licitações e Contratos**, em 19/12/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
17257544 e o código CRC **2A8F095F**.

Referência: Processo nº 19.008.230939/2025-11

SEI nº 17257544



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO a formalização da contratação direta por Dispensa de Licitação com base nas informações e documentos contidos no processo, em especial quanto ao relatório final (doc. [17257544](#)) e HOMOLOGO a Dispensa DP/SMGP nº 064/2025, com fulcro no Art. 75, inciso IV, alínea a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parecer jurídico dispensado, conforme Art. 10, Inc. III do Decreto Municipal 1.462/2022.

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Defesa Social para ratificação do processo de Dispensa de Licitação, conforme prevê o Artigo 72, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

Londrina, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Willian Costa Becher**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 19/12/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17346186** e o código CRC **BB7D9BEE**.

Referência: Processo nº 19.008.230939/2025-11

SEI nº 17346186



ATO DE RATIFICAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação DP/SMGP nº 064/2025, conforme Ato de Autorização e de Homologação emitido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública (doc. [17346186](#)), datado de 19/12/2025.

Publique-se na forma da Lei.

Londrina, datado e assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Augusto Bonzato Juliani, Secretário(a) Municipal de Defesa Social**, em 22/12/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17346306** e o código CRC **2D3878CD**.